

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

## Edital n.º 120/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DO MILHARADO

**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da **FREGUESIA DO MILHARADO** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** Junta de Freguesia do Milharado - Milharado  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1** e **2676**).

**Secção de voto n.º 2:** Edifício da antiga Escola Primária do Jeromelo - Jeromelo  
(eleitores **com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 4 e B 895**).  
(Eleitor ER com o n.º de inscrição no recenseamento **ER B 1**)

**Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Prof. João Dias de Agudo  
- Póvoa da Galega  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 12** e **D 3539**).

**Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Prof. João Dias de Agudo  
- Póvoa da Galega  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 3540** e **D 4989**).  
(Eleitor UE com o n.º de inscrição **UE D 1**)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

## Edital n.º 120/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

**Secção de voto n.º 5:** Edifício da antiga Escola Primária de Casais da Serra - Casais da Serra  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre  
**E 6 e E 1576**).

**Secção de voto n.º 6:** Edifício da antiga Escola Primária de Calvos – Calvos  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre  
**F 1 e F 1157**).

**Secção de voto n.º 7:** Edifício da antiga Escola Primária da Roussada – Roussada  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre  
**G 1 e G 968**).

Mafra, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(assinatura e autenticação)

**NOTA :**

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.